



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE ENGENHEIRO BELTRÃO (CPEB)

1. INTRODUÇÃO

Em **14 de março de 2025** às 09h00, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão**, localizada na Rua General Osório, 100 - Centro, CEP 87270-000, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP, Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e a Assessora Rafaela Martins da Silva, que foram recepcionados pelo gestor da unidade, Sr. Keegan Adryan Garcia, que franqueou o acesso da Defensoria Pública à unidade.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão é uma unidade destinada à custódia de masculinos condenados ou provisórios.

O Sr. Keegan não soube precisar o ano de construção da unidade, mas informou que a gestão foi compartilhada com a Polícia Civil até o ano de 2020,



quando o DEPPEN assumiu a gestão. Segundo o gestor Sr. Keegan, a unidade não possui laudo da Defesa Civil e Corpo de Bombeiro, bem como não possui vistoria da vigilância sanitária.

A unidade conta com apenas um policial penal (o gestor da unidade), e 12 (doze) funcionários terceirizados, sendo dez masculinos e duas femininas. Além disso, conta com 01 (um) funcionário administrativo. No entanto, a unidade não conta com assistente social, psicólogo, equipe médica/odontológica e de enfermagem.

Ressalta-se que não existe base do SOT/SOE na unidade, sendo que a base mais próxima fica localizada na Cidade de Maringá.

Ademais, foi informado pelo gestor que os custodiados não ficam em “shelters”.

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:

Note-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 24 (vinte e quatro) pessoas¹, contudo, o gestor da unidade informou que a capacidade total do estabelecimento é de 28 (vinte e oito) pessoas. De qualquer modo, o número de pessoas presas na data da inspeção era de 77 (setenta e sete pessoas), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 49 (quarenta e nove) pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de mais de 275%.

De acordo com o Sr. Keegan, não há nenhuma divisão entre os custodiados, como por exemplo, divisão entre provisórios e condenados ou primários e reincidentes, apenas há divisão em razão da natureza do delito (crimes sexuais).

Na data da inspeção, haviam 02 (dois) presos civis e uma mulher, que seria transferida para unidade feminina no mesmo dia.

Ainda, foi informado pelo Sr. Keegan que não há pessoas aguardando vaga em hospitais de custódia, indígenas, pessoas com idade superior a 70 anos de

¹ Conforme informações constantes no site <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Data de acesso 14 de out. de 2024. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 02/04/2025.



idade, estrangeiros e LGBTQIAP+ custodiadas na unidade. Todavia, informou que há duas pessoas com deficiência, sendo que uma possui deficiência auditiva e a outra visual.

Com relação a estrutura física do estabelecimento, o Sr. Keegan informou que a unidade é dividida da seguinte forma: uma galeria com três celas destinada ao convívio, uma galeria com duas celas destinada ao seguro, duas celas destinadas à triagem e alojamento de trabalho interno.

No que diz respeito ao banho de sol, de acordo com o Sr. Keegan, ocorre todos os dias para o convívio, mas o seguro e a triagem não possuem banho de sol, em virtude da falta de logística, posto que comprometeria a segurança dos custodiados.

C) Instalações e serviços

Quanto às instalações e serviços ofertados pelo estabelecimento, o Sr. Keegan informou que há banho quente em todos os cubículos; que há colchão e cobertores para todos, mas não há camas suficientes; que há pessoas dividindo colchões.

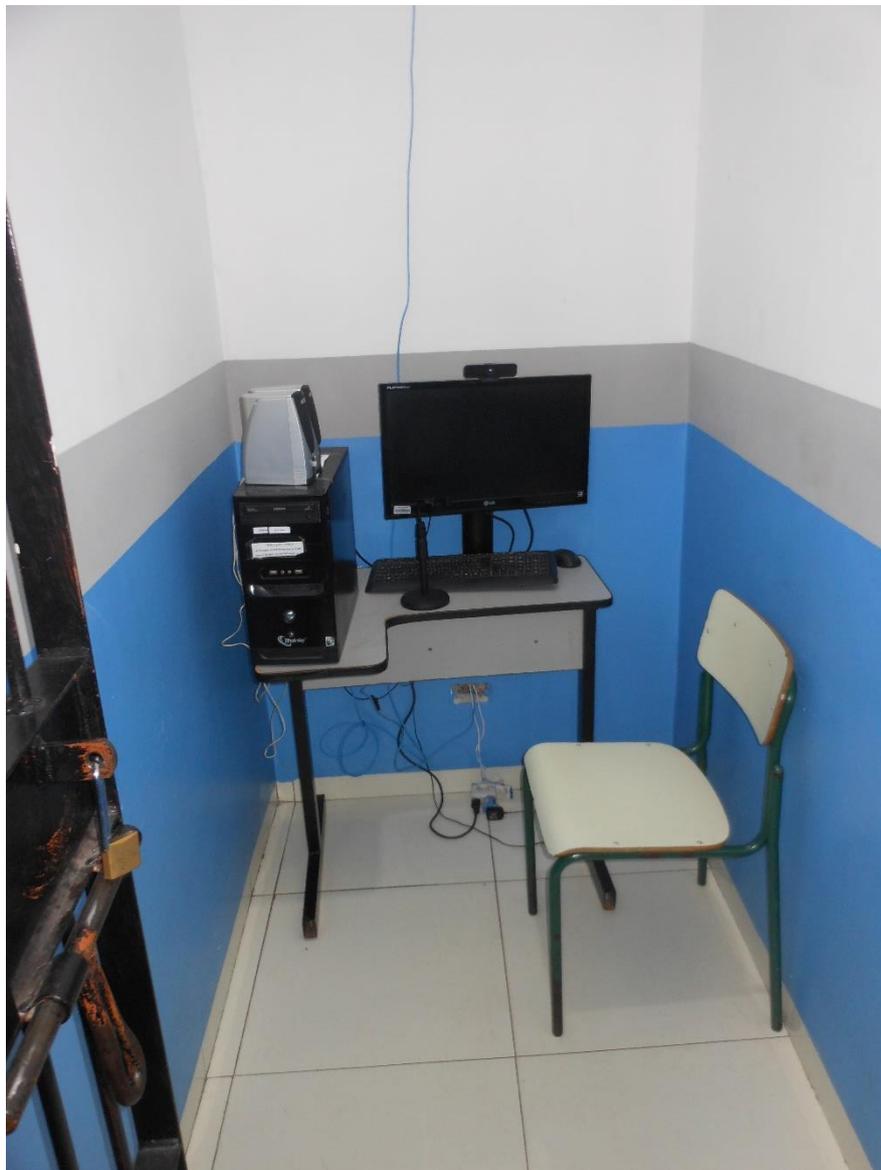
Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos improvisado, sendo que quem dispensa os medicamentos é um custodiado que é técnico em enfermagem. Ainda, a unidade conta com ambulatório médico também improvisado, onde são realizadas as consultas médicas a cada 15 dias, sendo atendidas sete pessoas por semana. No entanto, quando necessário os custodiados também são escoltados para consulta médica. A unidade não conta com atendimento odontológico, que é realizado apenas na UBS mediante agendamento. Com relação às consultas psiquiátricas, o gestor informou que duas vezes no mês leva cerca de três custodiados para realizar consultas. Os atendimentos são realizados por profissionais conveniados ao SUS. A unidade não oferta consultas psicológicas ou atendimento pelo CAPS/AD, de modo que, quando necessário, levam para atendimento em faculdade na Cidade de Campo Mourão.



No que tange ao lazer, não há espaço para a prática de esportes.

A respeito das assistências prestadas pela unidade, o Sr. Keegan declarou que não há serviço social, de modo que, quando necessário, requisita ajuda ao CRAS da Cidade. Já a assistência religiosa é prestada aos sábados ou domingos pelas igrejas Universal.

Ademais, verifica-se que a unidade possui uma sala improvisada para a realização de audiência na modalidade virtual e para a realização de web visita.



D) Disciplina e ocorrências:

No que tange às infrações disciplinares, de acordo com o Sr. Keegan, a unidade apenas emite o comunicado, de modo que todo o procedimento é realizado pela PEM.



Referente as principais infrações cometidas, o Sr. Keegan declarou que estão relacionadas a desobediência e briga entre os reclusos.

Além disso, informou que o custodiado fica isolado na própria cela, eis que não há um setor próprio de isolamento na unidade.

Ademais, não há registros de rebelião, suicídio ou homicídio.

E) Higiene

O Sr. Keegan informou que não há racionamento de água na unidade e que a quantidade de itens fornecidos pelo DEPPEN tem sido suficiente (com exceção do aparelho de barbear, que às vezes falta), mas que, quando necessário, o Conselho da Comunidade local fornece itens que estão em falta.

De acordo com o gestor, é fornecido sabonete, pasta e escova de dente, aparelho de barbear e toalha, de modo que a reposição de alguns itens é feita quinzenalmente e outros itens mensalmente.

Em relação à limpeza, a unidade não conta com lavanderia para lavagem de itens pessoais e cobertores. A limpeza das celas/galerias é feita semanalmente pelos próprios custodiados.

Por fim, o Sr. Keegan informou há baratas na unidade e que a última dedetização foi realizada há 6 (seis) meses.

F) Alimentação

A empresa responsável pela alimentação é a Marmitaria Refeições Coletivas LTDA. (CNPJ nº 86.472.693/0026-99).

Com relação aos horários, o café da manhã é servido às 7h30, o almoço às 11h00 e o jantar às 16h00.

Há na unidade comissão de alimentação, a qual afere a qualidade, o peso e a temperatura das marmitas entregues.

Nunca foi necessário registrar ocorrência em razão de comida azeda ou imprópria para o consumo, mas a orientação é que, se necessário, seja efetuado pelo sistema GMS.



Ademais, a unidade conta com cozinha interna, no entanto é utilizada apenas para o preparo de comida dos funcionários.

G) Vestuário

Referente ao vestuário fornecido pela unidade, o Sr. Keegan informou que atualmente o estoque de camisetas está deficitário.

O referido policial penal informou que a unidade fornece camiseta, calça, bermuda, blusa de frio e chinelo.

No que tange ao fornecimento de roupas íntimas, essas são fornecidas apenas pela família dos custodiados.

Acerca da reposição do vestuário, o Sr. Keegan informou que a reposição é feita conforme demanda e que também é permitida a entrada de roupas trazidas pelas famílias.

H) Remição

De acordo com o Sr. Keegan, gestor do estabelecimento, há 10 (dez) vagas para remição, sendo assim divididas:²

Tipo	Nº de vagas	Pecúlio/salário
Serviços gerais	5	Pecúlio do Estado
Trabalho Interno/Externo ³	3	Salário mínimo
Artesanato ⁴	2	X

² Verificou-se que a unidade possui um espaço destinado a uma fábrica de fraldas do Município, inclusive com maquinário e materiais. No entanto, na data da inspeção as atividades estavam paralisadas. De acordo com o Gestor, a unidade aguardava a entrega dos moldes pelo Município.

³ Empresa de alimentação e prefeitura

⁴ Artesanato desenvolvido na unidade: confecção de tapetes.



Além disso, o gestor informou que o trabalho externo no estabelecimento é possibilitado em razão de convênio a prefeitura. Ainda, informou que a unidade possui convênio com a empresa Mais Batata, mas que a vaga está em aberto.

Ademais, quanto à remição por atividades educacionais, a unidade oferta cursos através da FANDUCA, bem como aplica provas do ENCCEJA e ENEM. Todavia, não possui projeto de remição pela leitura ou estudo bíblico e nem ensino regular formal.





I) Cultura

Segundo o gestor na unidade, a unidade não fornece atividades culturais, não realiza rodas de poesia, leitura ou similares, não possui coral e não possui biblioteca.

J) Conselho da Comunidade

No que tange ao auxílio prestado pelo Conselho da Comunidade à unidade, o referido órgão suplementa itens de higiene, auxilia nos custos de obras realizadas na unidade e auxilia em projetos de remição.

K) Município

O Município de Engenheiro Beltrão auxilia no tratamento penal cedendo profissionais da saúde, como médico clínico, dentista e equipe de enfermagem. Apesar disso, o Município não aderiu ao PNAISP, mas está em fase de negociação, segundo informações do gestor.

L) Visitas

As visitas acontecem às quintas-feiras (seguro), sextas-feiras (convívio) e sábados (trabalho interno/externo), o dia todo.



Também é realizada visita íntima, mas de forma improvisada, pois a unidade não possui espaço destinado para tal finalidade.

A unidade possibilita a realização de web visita nas segundas e terças-feiras.

A unidade não possui *bodyscan*, de modo que as visitas passam por revistas íntimas.

Vale ressaltar que não há local adequado para receber as visitas.

M) Convênios/Parcerias

Por fim, quanto aos convênios e parcerias, o gestor informou que a unidade não possui convênio com faculdades, nunca recebeu repasse de verbas da Justiça Federal ou Ministério Público do Trabalho, e não conta com fundo rotativo próprio.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade prisional é composta por uma galeria com três celas destinadas ao convívio e uma galeria com duas celas destinadas ao seguro, duas celas destinadas à triagem e alojamento de trabalho interno.

Na data da inspeção a unidade estava em obras para construção de pátio para visita e área para visita íntima. De acordo com o gestor, o pátio para visita será utilizado também para banho de sol da galeria-seguro, vez que a construção facilitará a movimentação dos custodiados com segurança.







O estabelecimento conta, ainda, com um amplo terreno adjacente, o que possibilita futuras ampliações em sua infraestrutura.



B) CELAS

B.1) Seguro



Durante a inspeção na galeria-seguro, constatou-se que a ventilação dos cubículos é deficiente, posto que não possuem janelas, não havendo nenhuma ventilação natural, sendo que a ventilação se dá através de ventiladores fornecidos pelas famílias dos custodiados.

No que tange à iluminação, em razão das circunstâncias acima mencionadas, verifica-se que não há iluminação natural, apenas há iluminação artificial.



Além disso, nenhuma das celas possui exaustores, sendo observados sinais de umidade nos cubículos.

Com relação aos banheiros, um dos cubículos estavam sem chuveiro, apenas com o cano de água, mas os que possuíam chuveiro tinham água quente.



No que tange aos sanitários, todos são do tipo “bacia turca”, todos em condições regulares, sem relatos de sanitários quebrados ou entupidos.

No momento da inspeção, o odor das galerias era razoável.

Quanto a vazamentos de água nos cubículos, houve apenas um relato de vazamento, que ocorre quando chove.



B.2) Convívio

A galera do convívio é dividida em 03 (três) cubículos, os quais sempre ficam abertos.

Isso porque, o DEPPEN não possui o domínio da região externa às celas (pátio de sol e corredores), motivo pelo qual foi necessária a intervenção do gestor da unidade – com a realização de procedimento de segurança - para que o Defensor Público pudesse adentrar na galeria e nos cubículos para fazer as imagens do relatório e constatar as informações repassadas pelos reclusos *in locu*, conforme imagem abaixo demonstrada.



Durante a inspeção na galeria-convívio, constatou-se que não há janelas nos cubículos, todavia, como anteriormente mencionado, os cubículos ficam abertos, o que permite acesso aos custodiados à uma espécie de pátio de sol, o qual possui ventilação natural. Os cubículos também possuem ventiladores que foram adquiridos pelas famílias dos custodiados.



No que tange à iluminação, os cubículos contam com iluminação artificial.

Além disso, nenhuma das celas possui exaustores, sendo observados sinais de umidade nos cubículos. Ressalta-se que a pintura é recente.

Com relação aos banheiros, os cubículos possuem chuveiro com água quente.

No que tange aos sanitários, todos são do tipo “bacia turca”, todos em condições regulares, sem relatos de sanitários quebrados ou entupidos.

No momento da inspeção, o odor das galerias era razoável.

Houve relato de vazamentos de água nos cubículos.

Os cubículos possuem fiação exposta.

C) CAMAS E COLCHÕES

A unidade está superlotada, motivo pelo qual há a necessidade de que as pessoas durmam no chão e dividam colchões, não havendo camas suficientes.

Na galeria-seguro observou-se que havia em média 3 pessoas dormindo no chão.

Na galeria-convívio, haviam 44 pessoas e dessas, apenas 18 possuíam camas, de modo que 26 pessoas dormem no chão.



D) VESTUÁRIO E COBERTAS

Fora relatado pela maioria dos custodiados que a unidade fornece 01 (uma) camiseta, 01 (uma) calça, 01 (uma) bermuda, 01 (uma) blusa de frio e 01 (um) par de chinelos, bem como é permitido o envio de outras peças pela família.

Informaram que a reposição é feita através de solicitação à unidade e depende da disponibilidade, sendo que atualmente está faltando camisetas.

Quanto às cobertas, não houve reclamações quanto a insuficiência.

E) BANHO DE SOL

Como mencionado no item 2.B, o banho de sol é fornecido apenas para a galeria-convívio, pelas razões já expostas anteriormente.

F) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram a alimentação como regular. De acordo com os reclusos, a avaliação se deve em razão de objetos estranhos encontrados eventualmente, como pedras.

No que tange à temperatura da comida, foi avaliada como boa.

O Defensor Público experimentou uma das marmitas servidas às pessoas presas: tratava-se de uma grande porção de arroz e feijão, macarrão, linguiça e salada de repolho com tomate. A comida tinha temperatura e sabor razoáveis.



G) HIGIENE



Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, os entrevistados da galeria seguro informaram ser suficiente, enquanto os entrevistados da galeria convívio informaram ser insuficiente. De acordo com os entrevistados da galeria convívio, a unidade fornece um sabonete a cada 15 dias, 10 sabonetes, 20 pastas de dente e 20 barbeadores, para serem divididos entre todos. Informaram que é raro a entrega de escova de dentes.

Cumpra salientar que, de acordo com os entrevistados, a unidade não fornece papel higiênico.

H) SAÚDE

Os entrevistados avaliaram o atendimento médico, odontológico e psiquiátrico como ruim.

Quanto aos atendimentos psicológicos, informaram que a unidade não possui tais serviços.

Ressalta-se que a unidade também não possui atendimento do CAPS/AD.

Questionados sobre como é feito o pedido para consulta médica e quem fornece a medicação quando necessária, informaram que o pedido é feito através de pipa e a medicação é fornecida pela unidade e pela família.

I) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER

Em relação ao lazer, verificou-se através das entrevistas que a única forma de lazer são as televisões instaladas nos cubículos. Isso porque não há espaço para a prática de esporte.



Quanto à educação, a unidade não dispõe de atividades educativas e pedagógicas.

Por fim, com relação aos projetos de remição, os entrevistados informaram que os projetos são insuficientes e que não há remição pelo estudo e leitura.

J) DA SEGURANÇA

Verificou-se que a unidade possui câmeras de segurança, todavia, no dia da inspeção, o monitor estava estragado.

Apesar da unidade não possuir *bodyscan*, possuem um detector de metais.



4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas, principalmente em razão da unidade contar com uma população prisional em limites superiores ao estabelecido no art. 4º, §1º da Resolução nº 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP.

Umuarama/PR, 03 de abril de 2025.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DE POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador Auxiliar do NUPEP

RAFAELA MARTINS DA SILVA

Assessora de Órgão de Execução

Colaboradora do NUPEP